

2º TERMO ADITIVO Nº 977/2018

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004 de 16 de Janeiro de 2017, devidamente despachado em 18 de Janeiro de 2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, que tem como objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2017”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela **Sra. EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 443.077.212-68 e RG nº. 2165284 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 03, Bairro Promissão III CEP 68.628-481, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF no. 05.061.051/0001-47, Inscrição Municipal no. 158.003-3, com sede à Rua Bernaldo Couto, nº 604D, Bairro: Umarizal, Belém, Estado do Pará, CEP Nº 66.055-080, representada pelo Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 568.348.882-68 e RG nº 2.105.104-SSP/Pa, CRC/PA, nº 011.312/O-5, residente e domiciliado na Rua Governador José Malcher, nº 2271, Aptº 201, Bairro São Bráz, Cep. 66.060-230, Belém/Pá, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em **18 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 080/2017, que terminaria em 14 de Dezembro de 2018, através do **1º Termo Aditivo nº 676/2017**, fica renovado para 26 de Novembro de 2019, através do **2º Termo Aditivo nº 977/2018**, conforme Ofício nº. 349/2018, datado de 05 de Novembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI e autorizado pelo executivo.


Superintendente
Diretoria de Administração
Cruzeta Maria Ali





CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO 2018

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09021212212012.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 8.000 (OITO MIL REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: FME.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

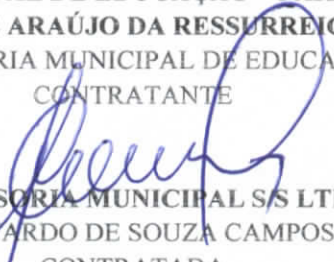
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 080/2017, firmado em **18 de Janeiro de 2017**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Creuza Maria Andrade Rabelo
Superint. Pedagógica da
Diversidade - Matr. 983962

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.



2. 

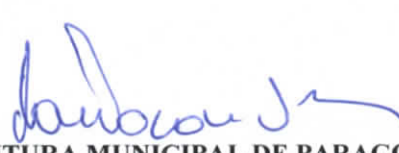
2º TERMO ADITIVO Nº 977/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004
CONTRATO 080/2017

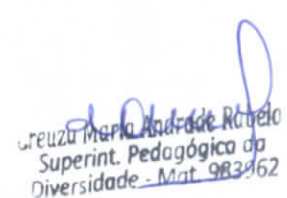
ANEXO I

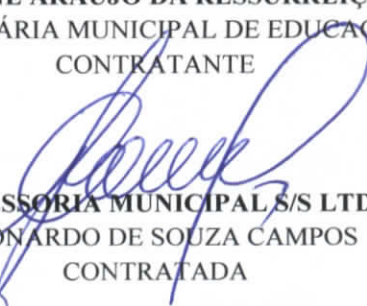
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2017”.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	V. MENSAL	V. TOTAL
01	267487	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEMEC-FME	UND	12	8.000,00	96.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						96.000,00

Paragominas-PA, 10 de Dezembro de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

